



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 50 , DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Institui a Comissão Permanente de Licitação –
CPL, no âmbito da Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, art. 1º, do Decreto Distrital nº 29.545, de 24 de setembro de 2008, art. 95, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017 e, no mesmo momento, designar para integrarem a referida comissão, os servidores:

I – NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 1.661.701-0, membro titular e Presidente da Comissão;

II – EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 1.406.567-3 para membro titular e Secretário da Comissão;

III – ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula nº 1.661.398-8, membro titular;

IV – GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula nº 198.575-2, membro titular;

V – MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula nº 1.406.572-X, membro titular.

Parágrafo único: O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 51, de 30 de junho de 2015, publicada no DODF nº 125 de 1º de julho de 2015.

José Guilherme Tollstadius Leal
Secretário de Estado

